



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

SOLICITA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO/DETENTOR DE VEÍCULO EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, ESTACIONADO NA RUA SETE DE SETEMBRO DEFRENTE AO NÚMERO 429, NO BAIRRO LEBLON, PARA QUE PROVIDENCIE A SUA REMOÇÃO DA VIA PÚBLICA.

Fomos procurados por moradores do área central de Assis, que solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal visando a notificação de proprietário/detentor de veículo que se encontra em situação de abandono na Sete de Setembro, defrente ao número 429, para que faça sua remoção da via pública.

Esclarecem os interessados que o referido veículo se encontra abandonado no local a muito tempo (conforme fotos anexas) o que tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas, etc), serve de abrigo a usuário de drogas e de esconderijo de produtos ilícitos e entorpecentes.

Diante do acima exposto, indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, **Senhor José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao setor competente para que **dê fiel cumprimento a Lei Municipal nº 6.946, de 06/07/21, que "Institui penalidade de multa por abandono de veículos nas vias ou áreas públicas, que ofereçam risco ao meio ambiente, saúde ou segurança pública"**. Saliendo que a referida Lei prevê num primeiro momento a "**NOTIFICAÇÃO**" do proprietário/detentor do veículo para que providencie a remoção do veículo, caso não seja cumprida a determinação será lavrada a "**AUTUAÇÃO**".

SALA DAS SESSÕES, em 18 de novembro de 2021.

GERSON ALVES
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2



